



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI  
Nº 35/2023**

**AUTOR (ES): Ver. Hélio da Nazaré.**

**EMENTA: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA  
07 LOCALIZADA NO BAIRRO VILA  
NAZARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Entrada: 15/08/2023**

Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Dia Entrada



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	(X) Projeto de Lei ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda à LOM ( ) Projeto de Resolução ( ) Parecer ( ) Outros _____	Número
1ª Discussão ( ) Única.....( ) / /								<b>35/2023</b>
2ª Discussão ( ) / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

**Autor: Vereador Hélio da Nazaré - PSD**

PROCOLO:

Recebi em: 15/08/2023

\_\_\_\_\_  
Secretário

## PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 07 LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NAZARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** A Rua 07, localizada no Bairro Vila Nazaré, passa a ser nominado oficialmente como Rua “**Angelina Maraia Barufe**”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Hélio da Nazaré

Vereador - **psd**

**Justificativa**  
**Histórico Angelina Maraia Barufe**  
**\*06/01/1932      +27/07/2015**

Angelina Maraia Barufe, mais conhecida como Dona Nina, nasceu em Cedral, São Paulo, no dia 06 de janeiro de 1932, filha de Alberto Maraia e Palmira Bortolozo Maraia, foi criada no meio rural junto da família até sua mocidade.

Em 08 de Setembro de 1951 casou-se com Pedro Barufe Filho, dessa união nasceram quatro filhas e um filho, viveu em Votuporanga, São Paulo - SP, por cinco décadas. Em 1995 Pedro e Angelina mudou-se para Tangará da Serra - MT, onde passaram a viver na Chácara do filho José Enéias Barufe, na Vila Nazaré, até o ano de 2003. Durante esse período Angelina atuou com muito empenho e dedicação na Igreja Nossa Senhora de Nazaré, participando ativamente das celebrações, dos grupos de oração e das festas religiosas.

Com o apoio do amigo Senhor Hélio, e junto das senhoras da comunidade, ajudou a fundar a Casa da Sopa da Vila Nazaré, cujo objetivo era proporcionar uma complementação alimentar às crianças mais carentes e vulneráveis do bairro. Todas as sextas-feiras, as mulheres se reuniam no barracão da igreja e, com apoio do SM Prudente, preparavam a suculenta sopa de legumes com carne. Não apenas crianças, mas adolescentes e idosos também se beneficiavam da refeição que era servida.

Angelina também formou um grupo de senhoras e jovens para ensinar bordados à mão em tecido, crochê, entre outros trabalhos que, além de contribuir no orçamento familiar por serem comercializados em feiras e vendas avulsas, também favoreceu a interação social e cultural entre as mulheres.

Em 2003, Angelina e seu esposo Pedro mudou-se para o Distrito de Assari, onde residia a filha caçula. Nessa pequena comunidade Angelina atuou de igual forma, dando seguimento no seu projeto de vida que era contribuir com o seu conhecimento e habilidades ensinando bordados às senhoras e jovens durante quase dez anos. Angelina foi uma mulher forte, determinada, excelente mãe e uma esposa dedicada. Amava flores e trabalhos artesanais.

Sua trajetória de vida foi alicerçada na oração e devoção, no amor à Deus e a religião. Foi pela sua disposição voluntária e boa vontade em servir, que seu espírito altruísta pôde ser considerado como a sua maior virtude.


No dia 27 de Julho de 2015, acometida por enfermidade óssea, Angelina veio a falecer, deixando órfãos, não apenas seus filhos e familiares, mas também as amigadas conquistadas ao longo dos anos que aqui viveu e com quem compartilhou e ensinou, sem papel e caneta, mas com tecidos, linhas e agulhas a confeccionarem belos e delicados trabalhos que adornaram muitos lares por aonde chegaram.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Regime de Urgência Simples)**


Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico da Senhora Angelina Maraia Barufe;
- Certidão de óbito;
- Ofício 016/GVHN/2023 encaminhado ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra;
- Parecer 018/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Hélio da Nazaré

Vereador - 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT  
Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg2oficio\_tga@hotmail.com

*Drª Nilza Ramos Bastos*  
Oficial



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANGELINA MARAIA BARUFE

TERMO: 6627 FOLHA: 264 LIVRO: 14-C

MATRÍCULA:

064576 01 55 2015 4 00014 264 0006627 55

SEXO

feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO

casada e 83 anos de idade e Aposentada

NATURALIDADE

Cedral/SP

RG e CPF

24.930.929-4 SSP/SP e 655.195.661-00

NASC. FALECIDO

06/01/1932

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ALBERTO MARAIA e PALMYRA BORTOLUZZO

Avenida Brasília, nº 93, Assari, na cidade de Barra do Bugres/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

27 de julho de 2015 as 21:30

DIA

27

MÊS

07

ANO

2015

LOCAL FALECIMENTO

Hospital e Maternidade Santa Ângela, nesta cidade.

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade.

Jose Encias Barufe

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Drª Monalise de Lima Medeiros, CRM 7906

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declaração de Óbito fornecida pelo hospital desta cidade, dev. ass. pelo Médico. Apres. cert. de Casamento sob nº 1902 Lvº 07-B, Flsº 91 de Fernandópolis/SP. A Falecida era casada com o Sr. Pedro Barufe Filho. Deixa filhos todos maiores e bens a Inventariar.

Cartório 2 Ofício

Julio Cesar da Silva Alves - Tabelião Substituto

Tangara da Serra - MT

Rua: Antonio Jose da Silva, nº 255-W, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Tangara da Serra-MT: 28 de julho de 2015.

*Elyssia Palloma Firmino de Araújo*  
Assinatura do Oficial  
Elyssia Palloma Firmino de Araújo  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Código do Cartório: 176

Selo de Controle Digital

Cód. Ato (528) APT-39240 GRATUITO

Consulta: WWW.tj.mt.gov.br/selos



GABINETE DO VER. HÉLIO DA  
NAZARÉ  
65 3311-4639

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

heliodanazare@camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 16/GVHN/23

Tangará da Serra, 31 de julho de 2023.

Ao Senhor

Prof. Dr. Prof. Carlos Edinei de Oliveira

Instituto Histórico de Tangará da Serra

Tangará da Serra - MT

Senhor,

O Gabinete do Ver. Hélio da Nazaré vem por este requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico da Pioneira Angelina Maraia Barufe, para que possa NOMINAR a Rua 07 do Bairro Vila Nazaré, a fim de homenageá-la pelos relevantes serviços prestados pela sociedade Tangaraense.

Segundo histórico relatado pela família (em anexo), a Sra. Angelina Maraia Barufe, teve participação significativa no desenvolvimento deste município, seu empenho e dedicação voltados para grupos de oração e festas religiosas, com seus trabalhos artesanais preocupou se em favorecer a interação social e cultural entre as mulheres.

Diante disso, solicitamos de Vossa Senhoria parecer, para que o nosso Gabinete possa homenagear mais um Pioneiro que contribuiu no crescimento e desenvolvimento e que nunca deixou de acreditar nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia:

- Certidão de óbito;
- Biografia;

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente,

Hélio da Nazaré  
Vereador

*Recebi em 31/07/23*  
*Donald S.*

# INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



**PARECER 018 /2023**

**ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO Nº 16/GVHN/23 do Vereador Hélio da Nazaré**

Ao observar a trajetória histórica do senhor **ANGELINA MARAIA BARUFE** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **ANGELINA MARAIA BARUFE** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Atuou com muito empenho e dedicação na Igreja Nossa Senhora de Nazaré, participando ativamente das celebrações, dos grupos de oração e das festas religiosas;

- Ajudou a fundar a Casa da Sopa da Vila Nazaré, cujo objetivo era proporcionar uma complementação alimentar às crianças mais carentes e vulneráveis do bairro.

- Formou um grupo de senhoras e jovens para ensinar bordados à mão em tecido, crochê, entre outros trabalhos que, além de contribuir no orçamento familiar por serem comercializados em feiras e vendas avulsas, também favoreceu a interação social e cultural entre as mulheres.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **ANGELINA MARAIA BARUFE** para nomeação da Rua 07 do Bairro Vila Nazaré em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
Data: 07/08/2023 17:51:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres**